

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 31/10/2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação nº 804/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao que o Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE À EMEF DORA ARNIZAUT SILVARES - CAIC.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora apresentada é de extrema importância, pois trata-se de uma via urbana de intenso fluxo de veículos, onde a grande maioria dos condutores não respeita o limite de velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, sobretudo das diversas crianças que transitam a avenida nos horários de entrada e de saída da escola.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o seu atendimento, assegurando assim a melhoria no trânsito naquele local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de outubro de 2017.

DODA MENDONÇA
DODA MENDONÇA
Vereador